

**ACTA Nº 10/09**

**13-05-09**

Aos treze dias do mês de Maio de dois mil e nove, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Cuba, sob a presidência do Senhor Presidente, Francisco António Galinha Orelha, realizou-se a décima reunião ordinária deste Órgão Executivo, com a participação dos Senhores Vereadores Francisco Manuel Orelha Pólvora, João Manuel Casaca Português e Joaquim José Landum Soudo. -----

Faltou o Sr. Vereador Francisco Xavier Candeias Fitas por motivo de comparência em tribunal, pelo que a sua falta se considera justificada. -----

A reunião teve início às nove horas e trinta minutos, depois de todos os membros da Câmara terem tomado os seus lugares e se verificar existir quórum. -----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----**

Não houve. -----

**BALANCETE DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 12 DE MAIO DE 2009:**

€ 330.836,07 -----

**DELIBERAÇÕES DIVERSAS: -----**

**1- ALTERAÇÕES Nºs 5 AO ORÇAMENTO E ÀS GOP'S PARA O ANO DE 2009. -----**

Foram presentes à Câmara as alterações nºs 5 ao Orçamento e às GOP's para o ano de 2009, nos termos do ponto 8.3.1.5 do DL 54-A/99, de 22/02, com as alterações que lhe foram posteriormente introduzidas. -----

A Câmara, por maioria com a abstenção dos Vereadores da CDU, aprova as alterações nºs. 5 ao Orçamento e às GOP's para o ano de 2009. -----

**2 – JUNTA DE FREGUESIA DE VILA RUIVA – TRANSFERÊNCIA DE VERBA. -----**

Solicita a Junta de Freguesia de Vila Ruiva verba para aquisição de um abrigo de passageiros para a paragem de autocarro sita no Largo da Fonte em Vila Ruiva. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera efectuar a transferência no valor de € 1.600,00 + IVA para aquisição de um abrigo de passageiros. -----

**3 – VITAL ANTÓNIO DA CONCEIÇÃO NEVES RAPOSO – PROGRAMA SOLARH. -----**

Foi presente à Câmara a candidatura ao Programa SOLARH apresentada por Vital António da Conceição Neves Raposo, cujo orçamento destinado a obras de

beneficiação das condições de habitabilidade do prédio sito na Rua da Parreira, nº 2, em Vila Ruiva, é de € 11.970,00 C/IVA. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, delibera indeferir a pretensão do requerente devido à mesma não se enquadrar no Programa SOLARH, podendo, no entanto, ser aceite a pretensão de consolidar o revestimento dos muros do quintal e a pintura da habitação, devendo o requerente para tal, reformular o Mapa de Trabalhos e respectivo orçamento, contemplando os mesmos apenas os trabalhos inerentes à beneficiação em causa. -----

**4 – AUGUSTO AMÍLCAR CARACINHA CANDEIAS – PROGRAMA SOLARH.** -----

Foi presente à Câmara a candidatura ao Programa SOLARH apresentada por Augusto Amílcar Caracinha Candeias, cujo orçamento destinado a obras de beneficiação das condições de habitabilidade do prédio sito na Rua Nova da Parreira, nº 2, em Vila Ruiva, é de € 6.452,25 C/IVA. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, delibera indeferir a pretensão do requerente devido à mesma não se enquadrar no Programa SOLARH, podendo, no entanto, ser aceite a pretensão de executar rebocos exteriores e pintura, devendo o requerente para tal, reformular o Mapa de Trabalhos e respectivo orçamento, contemplando os mesmos apenas os trabalhos inerentes à beneficiação em causa. -----

**5 – TERESINHA MANUEL SANTOS RAMOS – PEDIDO DE CERTIDÃO.** -----

Solicita Teresinha Manuel Santos Ramos certidão comprovativa de que os artigos urbanos 453º, 454º, 455º e 456º que provieram do artº 112 foram inscritos na matriz em data anterior à publicação do DL 38382, de 7 de Agosto de 1951, pelo que não é exigível a respectiva licença de utilização. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, delibera emitir a referida certidão. -----

**6 – MARIA DONATÍLIA PIRES NEVES PINELA – PROCESSO Nº 2816/09 – DESTAQUE.** -----

Destaque de uma parcela de terreno do prédio inscrito na matriz predial sob o nº 1268, sito na Rua 1º de Maio e na Travessa do Sul, em Cuba. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, delibera certificar que o destaque pretendido cumpre o disposto no nº4 do artº 6º do DL 555/99, de 16/12, alterado pelo DL 177/2002, de 04/06. -----

Mais delibera a Câmara informar o requerente que dada a área diminuta da parcela a destacar (41,80m2) e nos termos do disposto no nº1 do artº 67º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, que estabelece as áreas brutas mínimas dos fogos, apenas poderá ser erigida nessa parcela uma habitação de tipologia T0, cuja área mínima é de 35m2. -----

**7 – PROTOCOLO “INICIATIVA EMPREGO 2009” ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CUBA E O INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL – MINUTA.** -----

Foi presente à Câmara, para ratificação, a minuta do protocolo “Iniciativa Emprego 2009”, outorgado entre este Município e o Instituto do Emprego e Formação Profissional no dia 06-05-2009, documento que se anexa à presente minuta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do nº 3 do art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua redacção actual, delibera ratificar o referido protocolo. -----

**8 – PROJECTO DE BENEFICAÇÃO DE VIA EXISTENTE PARA ACESSO AO CEMITÉRIO DE VILA RUIVA.** -----

Foi presente à Câmara uma informação do Eng.º Bernardino que visa a aprovação do projecto de beneficiação de via existente para acesso ao cemitério de Vila Ruiva, documento que se anexa à presente minuta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo das competências que lhe são cometidas pela alínea q) do nº 1 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18/09 com a redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11/01 em articulação com a alínea f) do nº 2 do mesmo artigo, delibera aprovar o projecto de execução de pavimentação, a memória descritiva e justificativa, as peças desenhadas, medições e designação de trabalhos, orçamento de projecto (previsão), plano de segurança e saúde e as especificações técnicas e determinar que a obra será realizada por Administração Directa com excepção do Capítulo 3, página 1-A, que o responsável pelo projecto propõe que seja executado por empreitada fazendo uso do procedimento adequado. -----

Anexam-se as declarações do Sr. Presidente e do Sr. Vereador João Português relativas a este ponto: -----

Relativamente a este ponto, questiona o Sr. Vereador João Português se o cemitério se encontra em zona de REN ou de RAN. -----

O Sr. Presidente refere que é uma questão que neste momento não se coloca tendo em conta a necessidade do alargamento do mesmo. Refere também que se o cemitério estivesse em zona de REN ou de RAN era muitíssimo complicado efectuar a sua transferência para outro local, pelo que se o mesmo estiver incluído numa dessas zonas tudo fará para resolver a situação. Refere também que existiram outras situações no nosso concelho, que se encontravam também em zonas de REN e a Câmara tudo fez para resolver. -----

O Sr. Vereador João Português, menciona que retirar alguma coisa da REN não é uma política muito correcta. -----

O Sr. Presidente refere que a CCDR tinha sido notificada relativamente à questão da REN ao que a mesma refere que não tem que interferir. Existiu mesmo uma reunião na Câmara Municipal com a CCDR relativamente a esta questão. -----

O Vereador João Português solicita cópia dos ofícios enviados à CCDR relativos a esta questão. -----

O Sr. Presidente refere que o terreno do cemitério é contíguo ao cemitério existente pelo que não é de todo fácil retirar o cemitério para outro local, tendo em conta que se trata de questões relacionadas com os sentimentos das pessoas. -----

#### **9 – ACTO DE RENUNCIA À REVERSÃO DO LOTE Nº 12 NO LOTEAMENTO DO ROSSIO NOVO DA BICA – RATIFICAÇÃO.** -----

Foi presente à Câmara para ratificação, despacho do Sr. Presidente que visa a renuncia à possibilidade de reversão do Lote nº 12 sito no Loteamento do Rossio Novo da Bica, mediante a condição suspensiva de aprovação do empréstimo bancária para habitação por parte do banco BPI, em condições que permitam, o cumprimento dos prazos máximos de construção, documento que se anexa à presente minuta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do nº 3 do art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua redacção actual, delibera ratificar o referido despacho. -----

#### **10 – GRUPO CORAL FEMININO “CEIFEIRAS DO ALENTEJO” – PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO.** -----

Solicita o Grupo coral Feminino “Ceifeiras do Alentejo”, subsídio destinado a fazer face às despesas com a realização da festa de aniversário, a realizar no próximo dia 6 de Junho de 2009. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação do Chefe da DAG e ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 4 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18/09, com a redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11/01, delibera atribuir ao Grupo Coral Feminino “Ceifeiras do Alentejo” o subsídio de € 150,00, destinado ao fim pretendido. -----

**11 – PERCENTAGEM DE FEF QUE DEVE SER CONSIDERADA COMO RECEITA CORRENTE PARA 2010 – ARTº 25º DA LEI DAS FINANÇAS LOCAIS.** -----

Foi presente à Câmara uma proposta do Sr. Presidente relativa à percentagem do FEF que deve ser considerada como receita corrente para 2010 conforme o disposto no artº 25º da Lei das finanças Locais, documento que se anexa à presente minuta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na proposta do Sr. Presidente, delibera que a percentagem do FEF como receita corrente para o ano de 2010 seja de 65%. -----

**12 – SERVIÇO SÓCIO-CULTURAL - REDE DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS – CANDIDATURA AO EIXO3.** -----

Foi presente à Câmara uma informação do Serviço Sócio-Cultural, relativa à candidatura ao EIXO3: Conectividade e Articulação Territorial, Anexo D – Programação Cultural em rede, documento que se anexa à presente minuta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera aprovar a referida candidatura. -----

**13 – PARTIDO SOCIALISTA – CONCELHIA DE CUBA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE PAVILHÃO DE EXPOSIÇÕES E ISENÇÃO DE TAXAS - RATIFICAÇÃO.** -----

Solicita o Partido Socialista – Concelhia de Cuba a cedência, a título gratuito, do Pavilhão de Exposições para a realização de uma reunião de trabalho a realizar no dia 09 de Maio de 2009, bem como a isenção das taxas devidas. -----

Considerando a proximidade da data do evento, bem como a impossibilidade de reunir extraordinariamente despachou o Sr. Presidente favoravelmente. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação jurídica e ao abrigo do nº 3 do art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua redacção actual, delibera ratificar a decisão tomada pelo Sr. Presidente. -----

**14 – PARTIDO SOCIALISTA – CONCELHIA DE CUBA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DO CENTRO CULTURAL DE CUBA E DE EQUIPAMENTO DIVERSO. -----**

Foi presente à Câmara informação jurídica relativa ao pedido, por parte do Partido Socialista – Concelhia de Cuba, de cedência do Auditório do Centro Cultural de Cuba bem como de uma tela, projector de vídeo e som, 10 mesas e 50 cadeiras, 5 grelhadores e 5 garfos grandes, 1 palco e respectiva montagem no espaço exterior do Centro cultural com o objectivo de levar a efeito a apresentação das listas de candidatos do Partido Socialista às Eleições Autárquicas/2009 no dia 31 de Maio de 2009. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação jurídica e ao abrigo da alínea f) do nº 2 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18/09, na redacção que lhe foi introduzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, delibera ceder o Auditório do Centro Cultural de Cuba, bem como o material solicitado para o dia pretendido. -----

**15 – MARIA JOSÉ PINTO DOS ANJOS C. CALADO – OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA COM ESPLANADA. -----**

Solicita Maria José Pinto dos Anjos C. Calado licença para ocupação de via pública com esplanada, composta por 4 mesas e 16 cadeiras numa área de 12m<sup>2</sup>, frente ao seu café sito na Rua da Amoreira, nº 8, em Cuba, durante os meses de Maio a Setembro de 2009. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, delibera licenciar a ocupação de 12m<sup>2</sup> de via pública com 4 mesas e 16 cadeiras destinada a esplanada para colocação frente ao seu café sito na Rua da Amoreira, nº 8 em Cuba. -----

Mais delibera a Câmara, que devido à rua ficar interrompida ao trânsito automóvel, será necessário a colocação de sinalização adequada, nomeadamente o sinal de trânsito proibido excepto a moradores. -----

**16 – JOÃO FILIPE SOTA PIEDADE – OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA COM ESPLANADA. -----**

Solicita João Filipe Sota Piedade licença para ocupação de via pública com esplanada, composta por 6 mesas e 24 cadeiras numa área de 7m<sup>2</sup>, frente ao seu café “Pastelaria Bikas”, sito na Rua de Beja, nº 54, em Cuba, durante os meses de Maio a Setembro de 2009. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, delibera deferir a pretensão do requerente, nomeadamente a ocupação de via pública com esplanada por 6

mesas e 24 cadeiras no local habitual numa área de 20m<sup>2</sup> uma vez que os 7m<sup>2</sup> solicitados não são suficientes, devendo o mesmo cumprir alguns requisitos tais como a utilização de prumos e correntes sinalizadoras e delimitadoras do espaço. -----

Como alternativa, com base na informação técnica, em anos futuros, propõe-se a utilização da mesma ou mais áreas no Largo Conde da Esperança. -----

**17 – ANTÓNIO MANUEL SOUDO PIEDADE – OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA COM ESPLANADA. -----**

Solicita António Manuel Soudo Piedade licença para ocupação de via pública com esplanada, composta por 6 mesas e 24 cadeiras numa área de 30m<sup>2</sup>, frente ao seu café, sito no Largo Conde da Esperança, em Cuba, durante os meses de Maio a Agosto de 2009. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, delibera licenciar a ocupação de 30m<sup>2</sup> de via pública com 6 mesas e 24 cadeiras destinada a esplanada para colocação frente ao seu café sito no Largo Conde da Esperança em Cuba. -----

**18 – JUNTA DE FREGUESIA DE FARO DO ALENTEJO – TRANSFERÊNCIA DE VERBA. -----**

Solicita a Junta de Freguesia de Faro do Alentejo verba para aquisição de equipamentos para o Multiusos de Faro do Alentejo. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera efectuar a transferência no valor de 1.000,00 destinado ao fim pretendido. -----

**19 – CONCURSO PÚBLICO INERENTE À EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE MANUEL DE CASTRO. -----**

Foi presente à Câmara, informação jurídica, documento que se anexa à presente minuta e se dá por integralmente reproduzido, relativa ao Concurso Público inerente à execução da Empreitada de Requalificação do Parque Manuel de Castro para aprovação da abertura do procedimento, aprovação das peças do concurso nomeadamente programa de concurso e caderno de encargos – cláusulas gerais, designação do júri do concurso, aprovação do Plano de Segurança e Saúde em projecto, aprovação do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição e aprovação do mapa de trabalhos e lista de preços depois de corrigida a numeração dos articulados. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação jurídica delibera: -----

1º - Ao abrigo da alínea b) do nº 1 do artº 18º do Dec. Lei nº 197/99, de 08 de Junho, despoletar o procedimento de empreitada de requalificação do Parque Manuel de Castro. -----

2º - Ao abrigo da alínea q) do nº 1 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção actual, em articulação com o nº 2 do artº 40º do Código dos Contratos Públicos, aprovar o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos – Cláusulas Gerais. -----

3º - Ao abrigo do nº 1 do artº 67º do Código dos Contratos Públicos, designar o júri do concurso, o qual será constituído pelos seguintes elementos: -----

\* **Presidente do júri:** Francisco Manuel Orelha Pólvora – Vice-Presidente da Câmara;

\* **1º Vogal efectivo** – Vítor Manuel Parreira Fialho, Jurista, Chefe de Divisão de Administração Geral em regime de substituição, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; -----

\* **2º Vogal efectivo** – António Manuel da Cruz Góis Pereira, Eng. Civil, Técnico Superior; -----

\* **Vogais suplentes:** Maria Isabel Aníbal Veríssimo Semião, Jurista, Técnica Superior e Carmen das Dores da Silva Arrojado Estrela, Organização e Gestão, Técnica Superior. -

5.º - Ao abrigo do n.º 1 do art. 10.º do Dec. Lei n.º 46/2008, de 12 de Março, aprovar o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição. -----

6.º - Ao abrigo da alínea q) do n.º 1 do art. 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção actual, em articulação com o n.º 2 do art. 40.º do Código dos Contratos Públicos, aprovar o mapa de trabalhos e respectiva lista de preços unitários rectificadas.

#### **OBRAS PARTICULARES:**

Foi requerido ao abrigo do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 177/2001, de 4 de Junho, a aprovação dos projectos e o licenciamento das seguintes obras particulares: -----

#### **PROJECTO DE ARQUITECTURA: -----**

##### **20– ANTÓNIO JOAQUIM DIREITINHO POMARES – PROCESSO Nº 17/09. ---**

Construção de Alpendre no prédio sito na Rua 1º de Maio, nº 15, em Albergaria dos Fusos. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, aprova o projecto de arquitectura, devendo o requerente apresentar, no prazo de 6 meses contados da sua notificação, os projectos das especialidades indicados na citada informação. -----

**DELIBERAÇÃO FINAL:** -----

**21 – CONSTANTIN AVRAM – PROCESSO Nº 57/08.** -----

Construção de habitação na rua Dr. Egas Moniz, Lote 1, em Cuba. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, defere o licenciamento, fixando o prazo de 9 meses para execução da obra. -----

**LOTEAMENTOS URBANOS:** -----

**22 – ANA VITÓRIA ROQUE FITAS CANDEIAS – PROCESSO Nº 810-09.** -----

Solicita Ana Vitória Roque Fitas Candeias alteração do alvará de loteamento nº 6/2002, propondo a transformação do lote nº 2 do qual é proprietária em dois lotes com 121.89m<sup>2</sup> e 48.72m<sup>2</sup>, bem como a rectificação de algumas áreas. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, delibera deferir a alteração ao alvará de loteamento pretendida. -----

-----  
A Câmara por unanimidade, ao abrigo do disposto no artº 83º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, delibera incluir na ordem do dia, dada a urgência de deliberação, os seguintes assuntos:

**23 – INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA – ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE - PEDIDO DE CEDÊNCIA E TRANSPORTE DE MATERIAL.** -----

Solicita o Instituto Politécnico de Beja – Escola Superior de Saúde, a cedência e transporte de 15 espreguiçadeiras existentes na Piscina Municipal afim de realizar o Encontro Nacional de Alunos de Saúde Ambiental no dia 15 de Maio do corrente ano. -

A Câmara, por unanimidade, com base na informação jurídica e ao abrigo da alínea f) do nº 2 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18/09, na redacção que lhe foi introduzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, delibera ceder 15 espreguiçadeiras, bem como efectuar o respectivo transporte. -----

**24 – DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO AO ABRIGO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE DÍVIDAS DO ESTADO – RATIFICAÇÃO.** -----

Foi presente à Câmara, despacho do Sr. Presidente que visa a designação da Comissão de Acompanhamento do Procedimento para Contratação de Empréstimo ao abrigo do Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado. -----

Devido à impossibilidade de reunir extraordinariamente despachou o Sr. Presidente favoravelmente. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do nº 3 do art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua redacção actual, delibera ratificar a decisão tomada pelo Sr. Presidente. -----

**APROVAÇÃO DA ACTA:** -----

E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente acta que foi aprovada em minuta, no final da reunião, por unanimidade, depois de lida em voz alta na presença dos membros da Câmara, que a rubricaram. -----

E eu, Maria Jacinta Cardoso Grilo, Assistente Técnica da Câmara Municipal, a redigi e assino com, o Senhor Presidente. -----

O Presidente da Câmara,

A Assistente Técnica,